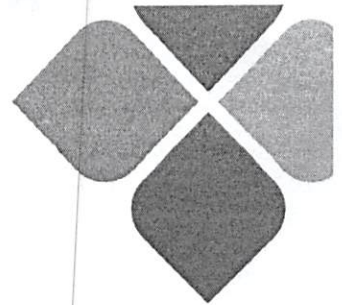
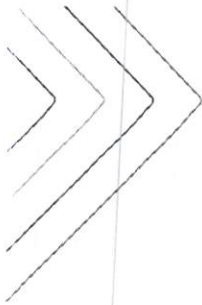




AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Secretária Municipal da Fazenda, do município de Bertiooga/SP e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação direta do Operador Nacional Do Sistema De Registro De Imóveis - ONR.

Considerando a escolha da empresa OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO, inscrita no CNPJ nº 37.318.313/0001-00, pelo valor global de R\$ 59.006,01 (Cinquenta e nove mil e seis reais e um centavo);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Bertiooga, 23 de abril de 2025.

Secretária Municipal da Fazenda